



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Apraz-me apresentar o Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas, contemplando as realizações do SAAE - SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em obediência ao disposto no art. 13, I, da Lei Complementar Estadual n.º 006 de 22 de janeiro de 1991.

O presente Relatório de Atividades contempla o conjunto de ações realizadas pelo SAAE - SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, englobando as atividades organizacionais-administrativas e as atividades econômicas financeiras, bem assim benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – **Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 (Lei n.º 236 de 21/12/2021)**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 246 de 22/08/2022)** e **Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 253 de 13/12/2022)**, traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.


ARTUR MONTEIRO BARROSO
Diretor do SAAE



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

I. APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar n.º 006 de 22 de janeiro de 1991 impõe aos Gestores Públicos a obrigatoriedade de apresentação do Balanço Geral ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto nos artigos 9º e 20, inciso I, transcrito:

Art. 9.º - O Balanço Geral dos Municípios referente ao exercício anterior será remetido à Câmara Municipal até o dia 30 de março, acompanhado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado ou, se houver, do Município, e constituído dos documentos a seguir:

I - Balanço Orçamentário;

II - Balanço Financeiro;

III - Balanço Patrimonial.

Art. 20 - O Prefeito Municipal apresentará ao Tribunal de Contas do Estado, na forma que dispuser a Lei, de acordo com Ato Normativo do mesmo Tribunal:

I - até 30 de março de cada ano as contas anuais referentes ao exercício anterior, acompanhadas das respectivas demonstrações;

A apreciação da Prestação de Contas de órgãos e instituições da Administração Pública, assim como da Gestão Fiscal, prestada anualmente pelo Ordenador de Despesa e Chefe do Poder, com a devida emissão do respectivo Acórdão e Parecer Prévio, constituem atribuições constitucionais do Tribunal de Contas do Estado.

O artigo 71 da Constituição da República Federativa determina que o Controle Externo fique, no âmbito estadual, a cargo da respectiva Casa Legislativa, exercida com o auxílio do Tribunal de Contas.

Em cumprimento ao prescrito na Constituição Federal de 1988, no artigo 40, inciso I da Constituição Estadual, ambos aplicados por analogia, nos artigos 1º, inciso I, e 29, ambos da Lei Estadual n.º 2.423/96, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas proceder à análise das contas prestadas pelo SAAE – São Sebastião do Uatumã do período de 01.01.2023 a 31.12.2023.



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Extrai-se da previsão legal do dispositivo constitucional, a competência do Tribunal de Contas de subsidiar tecnicamente o julgamento político realizado pela Câmara Municipal, oferecendo-lhe Parecer Prévio, de caráter técnico, contendo informações detalhadas sobre o cumprimento das fixações orçamentárias, para que aquela possa exercer o julgamento sobre as Contas tal como fixado no art. 49, IX, da Constituição Federal e no art. 31, incisos V e VI, da Lei Orgânica, que assim dispõe:

Art. 31 – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

V – exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

VI – julgar as contas anuais do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

Cabe também à Egrégia Corte de Contas o julgamento das contas dos administradores públicos, enquanto Ordenadores de Despesas, consoante art. 71, inciso II da Constituição da República, art. 40, inciso II da Constituição do Estado e inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 2.423/96.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar n.º 101/2000, em seu artigo 57, apreciar a responsabilidade na Gestão Fiscal das contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Em resumo, atendendo ao disposto no art. 13 inciso I da Lei Complementar n.º 006 de 22 de janeiro de 1991, o SAAE de São Sebastião do Uatumã tem a honra de encaminhar o presente Relatório que demonstra os resultados alcançados pelo SAAE de São Sebastião do Uatumã exercício de 2023, consolidados através do Balanço Geral, o qual se constitui na Prestação de Contas, sob minha responsabilidade.

II. DO BALANÇO GERAL E SEUS ANEXOS:

Compõe a Prestação de Contas do SAAE de São Sebastião do Uatumã relativo ao exercício de 2023, dentre outros documentos:

- Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as categorias econômicas



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

- Demonstrativo das Despesas por unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas
- Comparativo da Receita orçada com a arrecadada
- Comparativo da Despesa autorizada com a realizada
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Demonstrativo da Dívida Fundada
- Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

III. DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS FINANCEIRAS

1. DA RECEITA

1.1 DA RECEITA PREVISTA

A lei Orçamentária aprovou a receita total prevista para 2023, no valor de R\$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais) demonstrada por Categoria como segue:

TÍTULO	TOTAIS
Receitas de Serviços	R\$ 506.000,00
TOTAL	R\$ 502.000,00

1.2 DA RECEITA ARRECADADA

A Receita Orçamentária arrecadada atingiu R\$ 744.917,11 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos).

As informações evidenciam uma arrecadação à maior na ordem de R\$ 242.917,11 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos).



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

1 – RECEITAS CORRENTES		
1.6 – Receitas de Serviços	R\$	744.917,11
Total	R\$	744.917,11

2. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base em disposições legais em vigor, foram realizadas alterações no Orçamento inicial, autorizadas pelo disposto no art. 7º, alíneas a, b, c, d, da Lei Orçamentária Anual.

A tabela a seguir detalha as mutações orçamentárias ocorridas em 2023:

1 - ORÇAMENTO INICIAL	R\$	775.000,00
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	413.700,00
2.1 - Suplementares	R\$	413.700,00
3 - CRÉDITOS ANULADOS	R\$	171.700,00
3.1 - Orçamentários e Suplementares	R\$	171.700,00
4 - Orçamento Autorizado (1 + 2 - 3)	R\$	1.017.000,00

3. DA DESPESA

A despesa autorizada foi de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais).

O total empenhado no Exercício de 2023 somou R\$ 974.715,79 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

* CATEGORIAS ECONÔMICAS

1 - DESPESAS CORRENTES	R\$	940.781,99
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	278.966,20
1.2 - Outras Despesas Correntes	R\$	661.815,79
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	33.933,80
2.1 - Investimentos	R\$	33.933,80
3 - Total Geral (1 + 2)	R\$	974.715,79



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

DOS BALANÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei n.º 4.320/64 "demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas", o qual demonstramos a seguir sinteticamente:

1 - Receita Prevista	R\$	502.000,00
2 - Receita Arrecadada	R\$	744.917,11
3 - Superávit de Arrecadação	R\$	242.917,11
4 - Despesa Fixada	R\$	1.017.000,00
5 - Despesa Executada	R\$	974.715,79
6 - Saldo Orçamentário	R\$	42.284,21

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Apresentamos a seguir uma síntese do resultado da execução financeira do SAAE de São Sebastião do Uatumã.

1 - Saldo do Exercício Anterior	R\$	879,07
2 - Receita Orçamentaria	R\$	744.917,11
3 - Receita Extra-Orçamentaria	R\$	59.544,74
4 - Transferencias Financeiras	R\$	263.841,41
5 - Total dos Ingressos (1+2+3+4)	R\$	1.069.182,33
6 - Despesa Orçamentaria	R\$	974.715,79
7 - Despesa Extra-Orçamentaria	R\$	21.337,69
8 - Saldo p/ o Exercício Seguinte	R\$	73.128,85
9 - Total dos Dispendios (6+7+8)	R\$	1.069.182,33

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidenciará as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial do SAAE de São Sebastião do Uatumã.



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde ficará evidenciado através do resultado acumulado, o saldo do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.574.724,97 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

1 - Ativo Circulante	R\$	188.768,74
2 - Ativo não Circulante	R\$	502.053,65
3 - Total do Ativo (1 + 2)	R\$	690.822,39
4 - Passivo Circulante	R\$	56.258,01
5 - Passivo não Circulante	R\$	2.209.019,35
6 - Total do Passivo (4+5)	R\$	2.265.277,36
7 - Total do Patrimônio Líquido (3-6)	R\$	(1.574.454,97)

O saldo Patrimonial do exercício de 2023 apresenta saldo deficitário no valor de R\$ 1.591.657,67 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstramos sinteticamente, a seguir:

1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$	1.336.756,83
1.1 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$	1.053.748,84
1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$	19.166,58
1.3 - Transferências Intragovernamentais	R\$	263.841,41
2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD	R\$	1.189.878,02
2.1 - Pessoal e Encargos	R\$	278.966,20
2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$	608.249,21
2.3 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$	-
2.4 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$	299.351,30
2.5 - Tributárias	R\$	3.311,31
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	R\$	146.878,81
3.1 - Resultado Patrimonial do Período (Déficit)	R\$	146.878,81



Estado do Amazonas
SAAE DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

DO REPASSE FINANCEIRO DO PODER EXECUTIVO

As Transferências Financeiras recebidas do Poder Executivo somou o valor de R\$ 263.841,41 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após extensa narrativa, conclui-se que o presente Balanço Geral, teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrada, portanto, com todos os anexos previstos no art. 10 da Lei Complementar n.º 06 de 22 de janeiro de 1991.

Assim sendo, procuramos retratar no presente relatório, os principais aspectos da gestão, ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição dessa Augusta Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tomarem necessários.

Apresentamos a V. Exa., os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

São Sebastião do Uatumã, 31 de dezembro de 2023.



ARTUR MONTEIRO BARROSO

Diretor do SAAE